



UNIDADE - Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA Gabinete da Direção

EDITAL N° 25/2024-CECA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUPLENTE DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DO CECA.

O Diretor do **Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 001/2022-CEPE, de 18 de fevereiro de 2022, que aprova a realização das eleições unificadas, de forma eletrônica, para escolha de Coordenadores e suplentes dos cursos de Graduação, dos Programas de Pós-Graduação, Especialidades das Residências: médica, multiprofissional em saúde ou em área profissional da saúde, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a Resolução nº 002/2022-CEPE, de 24 de março de 2022, que aprova o Regulamento da forma de composição do Colegiado de Curso, eleições para mandatos unificados para escolha de Coordenadores e suplentes dos cursos de Graduação, dos Programas de Pós-Graduação, Especialidades das Residências: médica, multiprofissional em saúde ou em área profissional da saúde, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a Portaria nº 28/2024 que institui a comissão eleitoral dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA.

TORNA PÚBLICO:

- Art.1°. Estão abertas as inscrições de chapas para a eleição de Coordenadora/Coordenador e Suplente dos Cursos de Pós Graduação em Educação Mestrado e Doutorado PPGE; Pós Graduação em Letras Mestrado e Doutorado PPGL e Pós Graduação em Letras Mestrado Profissional PROFLETRAS Campus de Cascavel.
- Art.2°. Podem candidatar-se aos Cargos de Coordenadora/Coordenador e Suplente dos Cursos de Pós Graduação em Educação Mestrado e Doutorado PPGE; Pós Graduação em Letras Mestrado e Doutorado PPGL e Pós Graduação em Letras Mestrado Profissional PROFLETRAS Campus de Cascavel as/os docentes permanentes dos respectivos cursos, com RT-40 na





UNIDADE - Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA Gabinete da Direção

Unioeste, mediante inscrição, sendo permitida uma recondução.

Art.3°. As inscrições devem ser realizadas junto ao Centro de Educação, Comunicação e Artes, mediante envio de e-mail para o endereço: cascavel.ceca@unioeste.br, contendo o Anexo III da Resolução n. 002/2022 - CEPE no prazo estabelecido neste Edital.

Art.4°. O processo eleitoral obedecerá às seguintes datas:

Etapa	Período
Lançamento do edital	31/10/2024
Período de inscrições de chapas	De 01/11/2024
	a 08/11/2024
Homologação das inscrições	11/11/2024
Interposição de recursos	12/11/2024
Propaganda eleitoral	De 13/11/2024
	a 22/11/2024
Eleições on-line	25/11/2024
Apuração dos resultados	26/11/2024
Interposição de recursos	27/11/2024
Homologação dos resultados	29/11/2024

Art.5°. Recursos contra a homologação das inscrições e apuração dos resultados deverão ser apresentados, conforme cronograma, junto ao Centro de Educação, Comunicação e Artes, mediante envio de email para o endereço: cascavel.ceca@unioeste.br.

Publique-se.

Cascavel, 28 de outubro de 2024.

Valdecir Soligo

Valdien Solgo

Diretor de Centro de Educação, Comunicação e Artes Portaria nº 015/2024